

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO COMPLETA DOIS ANOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmou parceria com o Instituto Vital Brazil, em Niterói, para pesquisa na região de Palmital sobre a *Micrurus Altirostris*, popularmente conhecida como Serpente Coral Verdadeira. A espécie, que é endêmica na região do bairro Palmital, é calma, porém possui veneno que é um dos mais potentes. No Brasil, dos 30 mil acidentes por ano com serpentes, 0,4% são provocados por corais.

O primeiro exemplar da espécie foi enviado nesta terça ao Instituto Vital Brazil. Por ser uma espécie difícil de encontrar, o instituto possui poucos exemplares para estudos.

Em Saquarema, a escola de João Machado da Cunha, no Palmital, recebe orientações das equipes de Vigilância em Saúde para o manejo de serpentes e animais peçonhentos. Com a parceria com o Instituto Vital Brazil, um mapeamento será feito na cidade com o objetivo de ampliar a rede de informações sobre serpentes na cidade.

Para informações sobre o aparecimento de qualquer espécie de serpentes e outros animais peçonhentos na cidade, a Vigilância em Saúde de Saquarema funciona na Rua Rio das Flores, 90, no bairro Porto Novo. O e-mail para contato é visasaquarema@hotmail.com



Serpente Coral Verdadeira: embora seja calma, seu veneno é um dos mais potentes

É importante ressaltar que caso o morador encontre alguma serpente, entre em contato com a Vigilância em Saúde e não agrida o animal. Atualmente,

o crime de maus-tratos a animais consta no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais 9.605/98 e a pena prevê reclusão, além de multa.



Anote
o
NÚMERO DA
CLÍNICA VETERINÁRIA
MUNICIPAL

Horário de atendimento por telefone **Seg a Sex: 7h30 às 12h**
13h às 16h

99767-8291
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

1 2 3
4 5 6
7 8 9
* 0 #

CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atos, Extratos e Termos de Contrato.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

**ESQUECERAM
DE MIM**

**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SÓ NÃO ESQUECER: A MURCIANCA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br

**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.066 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Acresce dispositivos à Lei nº 1.294, de 07 de outubro de 2013 (Lei de Zoneamento Municipal), para criar a Zona de Especial Interesse Urbanístico – ZEIU, na área que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.294, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre Zoneamento Municipal, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 3º.....

VI – Zona de Especial Interesse Urbanístico - ZEIU

CAPÍTULO VI-B

ZONA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - ZEIU

Art. 27-B A Zona de Especial Interesse Urbanístico – ZEIU – está situada em uma área compreendida entre os bairros do centro, areal e gravatá, conforme as coordenadas geográficas constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 27-C Na Zona de Especial Interesse Urbanístico – ZEIU de que trata o artigo anterior, somente poderão ser implantadas: atividades públicas institucionais, praças, áreas de lazer, áreas esportivas e parques urbanos.

Art. 37.....

III - ANEXO III - Zona de Especial Interesse Urbanístico – ZEIU

ANEXO III

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ZEIU - (Zona de Especial Interesse Urbanístico)

* Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M14**, definido pelas coordenadas **E: 755.092,8454 m e N: 7.462.827,1420 m**, com azimute 12122'31,44" e distância de 508,5106 m até o vértice **M12**, definido pelas coordenadas **E: 755.526,9987 m e N: 7.462.562,3894 m**, com azimute 36 46' 45,81" e distância de 221,9169 m até o vértice **M11**, definido pelas coordenadas **E: 755.659,8682 m e N: 7.462.740,1331 m**, com azimute 138 21'47,39" e distância

de 114.1304 m até o vértice **M10**, definido pelas coordenadas **E: 755.735,6973 m e N: 7.462.654,8353 m**, com azimute 216 35'04,28" e distância de 101,9765 m até o vértice **M09**, definido pelas coordenadas **E: 755.674,9185 m e N: 7.462.572,9504 m**, com azimute 166 30'22,67" e distância de 86,9703 m até o vértice **P14**, definido pelas coordenadas **E: 755.695,2120 m e N: 7.462.488,3809 m**, com azimute 166 30'22,67" e distância de 33,3612 m até o vértice **T14**, definido pelas coordenadas **E: 755.702,9964 m e N: 7.462.455,9406 m**, com azimute 166 30'22,66" e distância de 30,6510 m até o vértice **M08**, definido pelas coordenadas **E: 755.710,1485 m e N: 7.462.426,1357 m** com azimute 139 45' 50,02" e distância de 4,2397 m até o vértice **M07**, definido pelas coordenadas **E: 755.712,8871 m e N: 7.462.422,8991 m**, com azimute 126 59'04,26" e distância de 231,1188 m até o vértice **M06**, definido pelas coordenadas **E: 755.897,5043 m e N: 7.462.283,8582 m** com azimute 124 02'48,28" e distância de 643,4938 m até o vértice **M05**, definido pelas coordenadas **E: 756.430,6911 m e N: 7.461.923,5860**, com azimute 205 26'18,14" e distância de 181,8689 m até o vértice **M04**, definido pelas coordenadas **E: 756.352,5712 m e N: 7.461.759,3497 m**, com azimute 214 03'17,98" e distância de 3,8886 m até o vértice **M03**, definido pelas coordenadas **E: 756.350,3936 m e N: 7.461.756,1280 m**, com azimute 228 22'21,36" e distância de 8,3419 m até o vértice **M02**, definido pelas coordenadas **E: 756.344,1582 m e N: 7.461.750,5866 m**, com azimute 253 55'48,32 e distância de 8,1935 m até o vértice **M01**, definido pelas coordenadas **E: 756.336,2848 m e N: 7.461.748,3185 m**, com azimute 303 04'16,58" e distância de 870,6771 m até o vértice **M24**, definido pelas coordenadas **E: 755.606,6640 m e N: 7.462.223,4312 m**, com azimute 285 09'24,74" e distância de 8,8191 m até o vértice **M23**, definido pelas coordenadas **E: 755.598,1517 m e N: 7.462.225,7371 m**, com azimute 281 03'01,96" e distância de 5,9436 m até o vértice **M22**, definido pelas coordenadas **E: 755.592,3183 m e N: 7.462.226,8763 m** com azimute 261 45'25" e distância de 9,1805 m até o vértice **M21**, definido pelas coordenadas **E: 755.583,2327 m e N: 7.462.225,5601 m**

com azimute 259 35'46,26" e distância de 9,0121 m até o vértice **M20**, definido pelas coordenadas **E: 755.574,3687 m e N: 7.462.223,9326 m**, com azimute 256 35'08,43" e distância de 215,5617 m até o vértice **M19**, definido pelas coordenadas **E: 755.364,6880 m e N: 7.462.173,9242 m**, com azimute 306 22'39,64" e distância de 100,1136 m até o vértice **M18**, definido pelas coordenadas **E: 755.284,0841 m e N: 7.462.233,3021 m**, com azimute 36 10'04,54" e distância de 132,5454 m até o vértice **T01**, definido pelas coordenadas **E: 755.362,3062 m e N: 7.462.340,3048 m**, com azimute 36 10'04,54" e distância de 31,7291 m até o vértice **M17**, definido pelas coordenadas **E: 755.381,0313 m e N: 7.462.365,9194**, com azimute 307 41'56,21" e distância de 247,5281 m até o vértice **P01** definido pelas coordenadas **E: 755.168,6052 m e N: 7.462.530,0947 m**, com azimute 307 41'56,21" e distância de 113,2759m até o vértice **M15**, definido pelas coordenadas **E: 755.078,9773 m e N: 7.462.599,3644 m**, com azimute 3 29'02,77" e distância de 228,1994 m até o vértice **M14**, encerrando este perímetro com área de **397.529,84m²** e perímetro de **4.172,194 m**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.067 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Altera a Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, para incluir o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e para equiparar o Professor de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.....

III –

d) pessoal de suporte pedagógico é aquele que atua na supervisão escolar,



supervisão educacional, orientação pedagógica, orientação educacional, inspeção escolar e psicologia educacional, nas unidades escolares e/ou em órgão da Secretaria Municipal de Educação, para cuja investidura exija qualificação especializada;

Art. 6º

II –

- a) Inspetor Escolar;
- b) Orientador Educacional;
- c) Orientador Pedagógico;
- d) Supervisor Escolar ou Supervisor Educacional;
- e) Psicólogo Educacional.

Art. 12

- I – Inspetor Escolar;
- II – Orientador Educacional;
- III – Orientador Pedagógico;
- IV – Supervisor Escolar ou Supervisor Educacional;
- V – Psicólogo Educacional.

Art. 2º Para fins do Plano de Carreira de que trata a Lei nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, o Psicólogo Educacional equipara-se ao Professor MG-2, e o Professor de Educação Especial, denominado pela Lei nº 1.685, de 05 de junho de 2020, equipara-se ao Professor MG-1.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária, ficando o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou suplementar as dotações necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.068 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Altera o caput do art. 37 da Lei nº 1.405, de 25 de março de 2015; acrescenta o inciso VI e o § 4º no mencionado artigo; e convalida os benefícios concedidos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 1.405 de 25 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 37 Aos Conselheiros Tutelares são

assegurados os seguintes direitos, a cargo do Poder Executivo Municipal:

VI - remuneração mensal equivalente ao do servidor municipal que exerce cargo em comissão, símbolo CCE-8;

§ 4º Aplicam-se aos Conselheiros Tutelares a Lei nº 1.569 de 07 de agosto de 2017, e a Lei nº 1.740 de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Ficam convalidados os benefícios concedidos aos Conselheiros Tutelares de que tratam a Lei nº 1.569 de 07 de agosto de 2017 e a Lei nº 1.740 de 25 de outubro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 490 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Crenilza Sabino da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7518-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7696/2020 em 18 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida

servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 491 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Patrícia Carvalho da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64645-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7887/2020 em 19 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 492 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Thamires Marins Fonseca, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7462-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8703/2020 em 02 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 493

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Valeria Moura de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7683-0, do cargo de “Orientador Educacional D” para “Orientador Educacional E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8908/2020 em 07 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 494

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alessandra Chaves Luercio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7794-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8952/2020 em 08 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 495

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Tania de Carvalho Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7446-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8978/2020 em 08 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 496

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luana Rocha da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7804-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art.



6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9056/2020 em 09 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 497

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Edivanda Amorim Cabral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7644-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9509/2020 em 17 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 498

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ariana Souza de Assis da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7488-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9573/2020 em 20 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 499

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elzenilda Fazolo dos Santos, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7431-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9584/2020 em 20 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 500

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciane Baptista da Silva Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 52906-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9616/2020 em 20 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 501

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciane Baptista da Silva Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 56910-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9617/2020 em 20 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 502

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Sebastiana Maria Arruda Ramalho da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7981-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9624/2020 em 20 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 503

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Soraya Maria Silva Afonso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7479-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9645/2020 em 21 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 504

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Bruna Cabral Fundão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7400-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9756/2020 em 22 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 505

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da pro-



gressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Bruna Soriano Moura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7814-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9941/2020 em 24 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 506

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Celeste de Oliveira Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7403-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 10217/2020 em 27 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais provi-

dências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 507

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alesandra dos Santos Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8009-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 10000/2020 em 27 de julho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 508

DE 06 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valori-

zação do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Ruth Hinsch da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 71579-1, do cargo de “Inspetor Escolar D” para “Inspetor Escolar E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18172/2020 em 10 de dezembro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 16.330/2019.

Objeto: Subvenção Social Grupo de Estudos e Trabalhos para Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra. CNPJ: 11.222.883/0001-09.

Termo de Fomento n º: 007/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2019, presente no processo 16.330/2019. Saquarema, 06 de abril de 2021. Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Administrativo nº: 13342/2018
Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem de tomografia computadorizadas para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Policlínica Municipal Carlos Campos da Silveira, Postos de Urgência, Postos de Saúde da Família e Central de Regulação do Município de Saquarema.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 12.361.936/0001-27.

Contratada: Sultec Clínicas Médicas e Exames Complementares LTDA., - CNPJ (MF) nº 00.649.303/0001-30.

Objeto: A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT nº 10.302.0017.2.074;

ND nº 3.3.90.39.20.00; Fonte: 1214.

Data da Assinatura: Saquarema, 15 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.885/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de transporte, transbordo e destinação final dos rejeitos verdes urbanos e dos resíduos sólidos das classes IIA e IIB do Município de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 345, em favor da empresa Mineração e Materiais de Construção Pai e Filho – EIRELI, CNPJ nº 02.034.522/0001-30, o objeto do processo em epígrafe, no valor total de R\$ 2.414.160,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais).

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 26/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de março de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Mendonça de Queiroz	Assistente Parlamentar	CCL-5
Dayse da Costa Almeida	Assistente de Planejamento	CCL-5
Diones da Motta Telles	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
José Aires Bezerra	Assistente de Bancada	CCL-5
Lais da Silva Coelho	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Luana Queiroz de Britos	Assistente de Gabinete	CCL-5
Renata Sphaier de Freitas	Assistente de Bancada	CCL-5

Saquarema, 06 de abril de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 27/2021

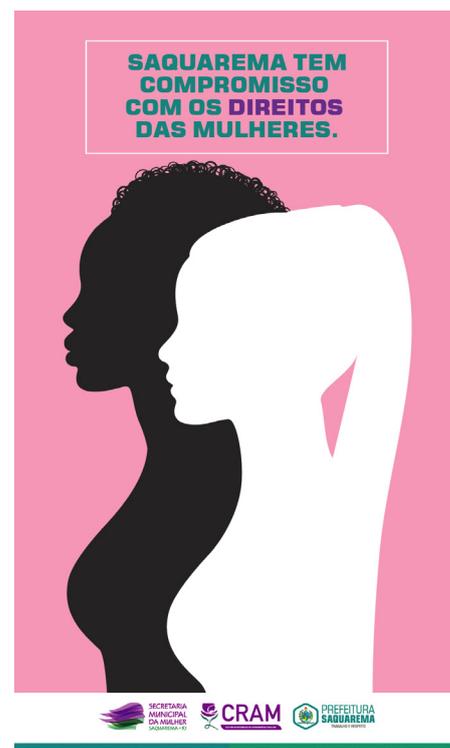
A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de abril de 2021

Nome	Cargo	Símbolo
Andreia Monique Pontes Cruz	Assistente de Bancada	CCL-5
Dineia dos Santos Titaqiba	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Laila Assis Senna Madureira	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Lavinia dos Santos Pereira	Assistente de Bancada	CCL-5
Luiz Claudio Ramos da Cunha	Assistente de Gabinete	CCL-5
Nilson Gomes Marins	Assistente de Planejamento	CCL-5
Wilson de Matos Filho	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 06 de abril de 2021
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



2 anos

CENTRO DE REABILITAÇÃO

O Centro Municipal de Reabilitação é um espaço voltado para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD) física ou intelectual. O espaço foi criado para auxiliar no cuidado e na habilitação/reabilitação.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**CENTRO MUNICIPAL
DE REABILITAÇÃO**
PROF.ª DILMA COUTINHO DA SILVA